



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 194/2016

Fortaleza, 1º de dezembro de 2016.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)

Juizes(as) de Direito e Diretores(as) das Comarcas do Interior e Capital do Estado do Ceará

Processo Administrativo nº 8503991-06.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho, para o devido conhecimento, o **Ofício 4707/2016-GAB.ADJ (cópia anexa)**, oriundo do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, que dispõe acerca da ativação provisório do correio eletrônico gabadj.jus2016@gmail.com para comunicação da Polícia Militar com o Judiciário.

Atenciosamente,

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará

Ofício Nº 4707/2016-GAB.ADJ

Fortaleza, 23 de novembro de 2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Corregedor(a) Geral da Justiça do Estado do Ceará

Anexo: Cópia da Nota nº 021/16-COTIC

Corregedoria Geral da Justiça

RECEBIDO

EM: 24/11/2016

João

Matricula (800632.1)

Exmo(a). Sr(a) Corregedor(a) de Justiça,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio do presente expediente, informar a V.Exª, que nosso provedor de E-mail institucional, o qual opera o endereço gabadj.jus@pm.ce.gov.br, deu pane desde o dia 19/11/2016 em seu servidor, conforme documento anexo oriundo de nossa Coordenadoria de Informática - COTIC, conseqüentemente, ficando inviável o recebimento dos ofícios da justiça requisitando as apresentações de policiais militares para audiências nas diversas varas (comarcas) da justiça.

Destarte, solicitamos com a mais urgência possível, que seja comunicado a todos os Juízes deste Estado do Ceará sobre a ativação provisória do endereço de correio eletrônico gabadj.jus2016@gmail.com, o qual servirá, momentaneamente, como instrumento de comunicação desta Polícia Militar com a justiça enquanto o problema está sendo resolvido e volte a operar o endereço institucional, sobretudo, para encaminhamento de requisições de policiais militares para deporem em Juízo até que se restaure o Servidor..

Solicitamos, outrossim, que os ofícios enviados à PMCE no período de 18/11/2016 até a data de conhecimento deste ofício, sejam reenviados para o novo endereço de correio eletrônico (gabadj.jus2016@gmail.com), a fim de não sofrermos solução de continuidade.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

José Rocha Franco Neto – Cel PM

COMANDANTE GERAL ADJUNTO/PMCE

Mat. nº 091.739-1-9

CDS

Av. Aguanambi, 2280 – Fátima, CEP 60.415-390 – Fone/Fax: 3101.3558 – E-mail: gabadj@pm.ce.gov.br

Sistema de Protocolo Interno da PMCE
 Protocolo nº 5120741256
 Data 23/11/16 Hora 09:52
 Responsável [assinatura]
 GERNANO SOUSA FREIRE - CB PM
 COTIC/PMCE
 M.F. 151.739-1-2



**GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ**
 Secretaria da Segurança Pública
 e Defesa Social
 Polícia Militar do Ceará

Em 23.11.2016.
 Publicar

[assinatura]
 José Rocha Franco Neto - CEL PM
 CMT GERAL ADJUNTO / PMCE
 Mat. 091.739-1-9

Nota para Boletim nº 21/2016 – COTIC

O Coronel QOPM Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes, Coordenador da Tecnologia da Informação e Comunicação da PMCE – COTIC, no uso das atribuições legais, informa que aos 19 de novembro do corrente ano houve um desligamento inesperado de nossos servidores, com causa provável de falta de energia elétrica, fato que ocasionou a perda de alguns dados e a inoperância de nossos servidores de autenticação de usuários, de arquivos e e-mail, danificando os discos e sistemas operacionais, culminando na falta de internet e acesso ao e-mail institucional. Até a publicação desta nota o problema ainda persiste, mas, todas as medidas estão sendo tomadas para que os dados sejam preservados e o acesso à internet volte a sua normalidade. Informo ainda que uma empresa especializada foi contactada para providenciar a recuperação de dados. Tão logo o incidente seja solucionado o acesso aos arquivos e à internet serão normalizados

COTIC em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2016.

[assinatura]
EDDER SIDNEY PAIVA VIEIRA DE MORAES - CEL QOPM
COORDENADOR DA COTIC
 Matrícula nº 092.349-1-8
 Edder Sidney P. V. de Moraes
 Cel PM
 M.F. 092.349-1-8

RRSM_30060016